



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 49/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA NA ÁREA DE SAÚDE.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente *CONTRATANTE*; e de outro lado **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de *CONTRATADA*, já qualificados no instrumento contratual nº 49/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 03 de maio de 2019 a 03 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 03 de maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA  
PARA SAÚDE LTDA. - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I 4918  
Soledade, 03 / 05 / 2019